



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 27.

EDIÇÃO DE MAIO DE 2024

PUBLICADO EM 29/05/2024

DECRETO Nº 009 DE 29 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA FERIADO
DE CORPUS CHRISTI

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições
públicas do Município de Tenório/PB, relativo aos dias adiante
mencionados, no exercício de 2024:

I - 30 de Maio – quinta-feira – Feriado de Corpus Christi;

II - 31 de Maio - sexta-feira – Ponto Facultativo;

Parágrafo único. Excetuam-se do permissivo contido no
caput deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a
execução de serviços considerados essenciais, cuja
regularidade será mantida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de maio de 2024

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional